

**Novembro 2005**

# **Boletim Estatístico**



# **Boletim Estatístico**

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 21) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Novembro 2005

**Autor:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

**Edição:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

**Impressão:** Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

**Tiragem:** 500 exemplares

**Lisboa, Janeiro 2006**

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	<b>4</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	<b>5</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	<b>7</b>
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peças ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	<b>14</b>
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional nas empresas	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	<b>15</b>
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

## e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	<b>19</b>
	rendimento social de inserção	19
	invalidez, velhice e sobrevivência	20
	prestações familiares	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença e maternidade	20
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	<b>21</b>
	estrutura empresarial	
<input type="checkbox"/>	<b>Comparações Internacionais</b>	<b>22</b>
	estatísticas demográficas	
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	<b>23</b>

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

**DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado** - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

**IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores** - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional** - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

**DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

**DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**DGEEP/MTSS, Greves** - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

**IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**Eurostat** - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

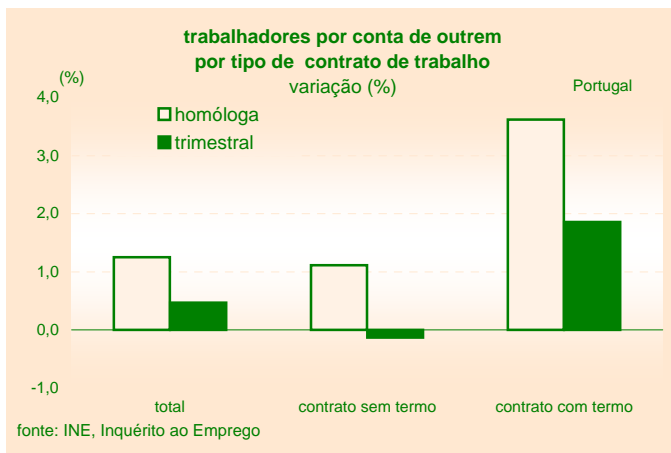
Dados recolhidos até:

13 de Janeiro de 2006

**emprego total**

3º trimestre de 2005

✓ No **3º trimestre de 2005** estavam empregadas 5 130 milhares de pessoas, valor que traduz variações pouco significativas, em relação aos trimestres homólogo e anterior.



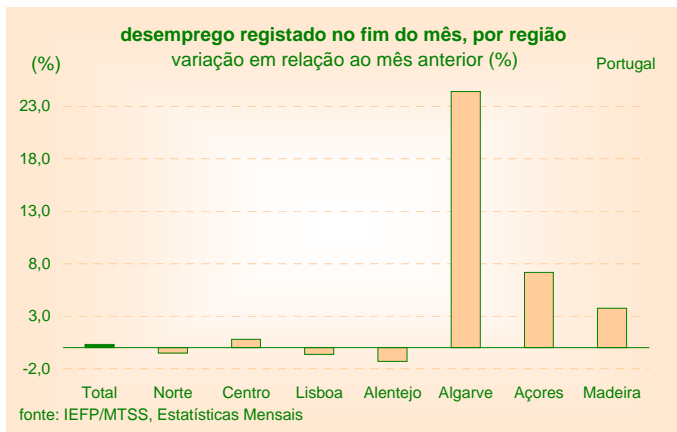
✓ O número de trabalhadores com contrato com termo aumentaram em relação aos dois trimestres em análise (+3,6% e +1,9%, em relação aos trimestres homólogo e anterior, respectivamente).

**desemprego registado**

Novembro de 2005

✓ Ao longo do mês de **Novembro**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 53 011 desempregados, receberam-se 7 932 ofertas de emprego e efectuaram-se 4 869 colocações.

✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 486 311 indivíduos desempregados - mais 15 121 (3,2%) do que no mês homólogo e mais 1 581 (0,3%) do que no mês anterior.



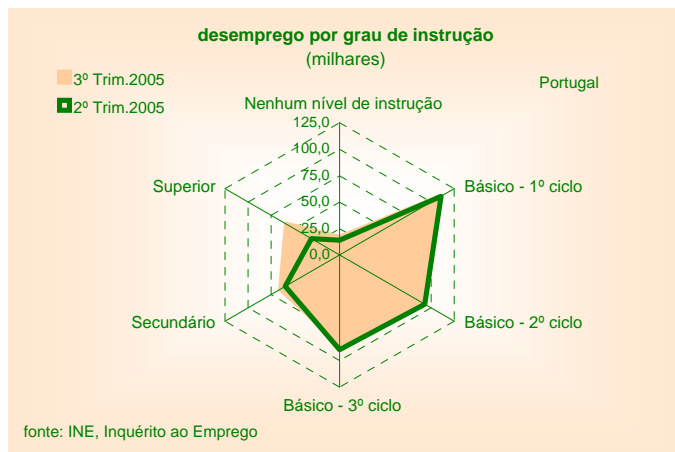
✓ Em termos regionais e em relação ao mês anterior, o desemprego registado apresenta o maior aumento na região do Algarve (24,4%), verificando-se no Alentejo o maior decréscimo (-1,3%).

**desemprego total**

3º trimestre de 2005

✓ No **3º trimestre de 2005**, a taxa de desemprego foi de 7,7%, o que traduz acréscimos face aos trimestres homólogo (+ 0,9 p.p.) e anterior (0,5 p.p.).

✓ No trimestre em análise, encontravam-se desempregados 429,9 milhares de indivíduos, o que traduz uma subida de 14,4%, face ao trimestre homólogo e de 7,7%, face ao trimestre anterior.

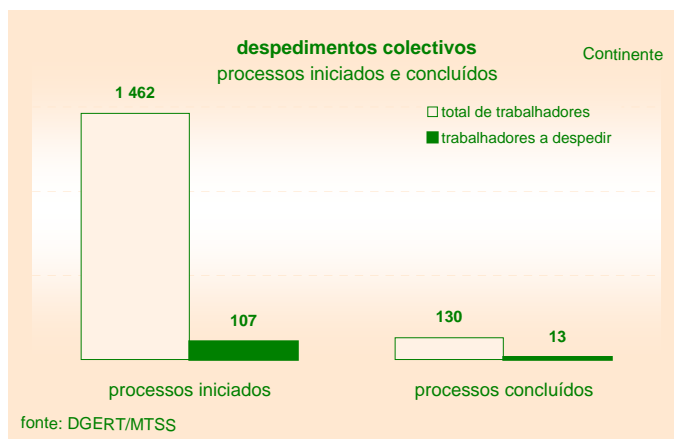


✓ Os desempregados com o ensino básico diminuíram em relação ao trimestre anterior, verificando-se o aumento mais acentuado nos desempregados com o ensino superior.

**despedimentos colectivos**

Novembro de 2005

✓ Em **Novembro**, foram iniciados 14 processos de despedimento colectivo.



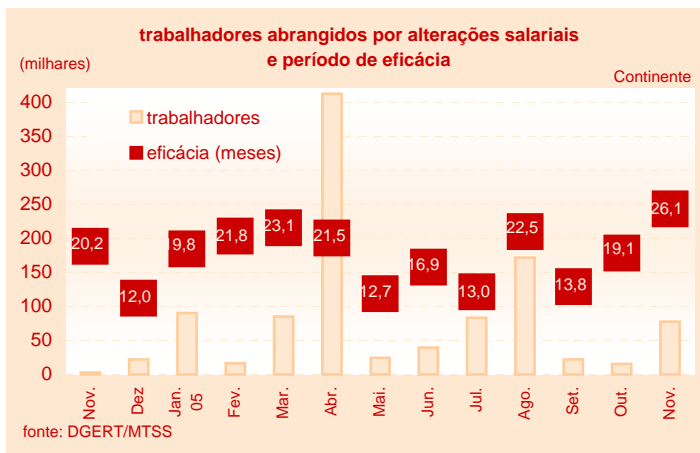
✓ A conclusão de 3 processos de despedimento colectivo resultou na saída de 13 trabalhadores das empresas (11 trabalhadores por despedimento e 2 aceitaram a revogação por acordo).

✓ Em Novembro, concluíram-se 3 processos de redução e suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("lay off"), que abrangeram 66 trabalhadores.

**regulamentação colectiva do trabalho**

Novembro de 2005

✓ Em **Novembro**, foram publicadas 20 convenções: 13 CCT, 6 AE e 1 Regulamento de Condições Mínimas (RCM).



✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 77 484 trabalhadores (de 13 convenções). O "RCM para os trabalhadores administrativos" foi a convenção publicada que abrangeu maior número de trabalhadores, 41 716 (53,8% do total).

✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 26,1 meses.

**greves**

Agosto de 2005

✓ No mês de **Agosto de 2005**, registaram-se 6 greves abrangendo 118 trabalhadores, delas resultando 207 dias de trabalho perdidos.

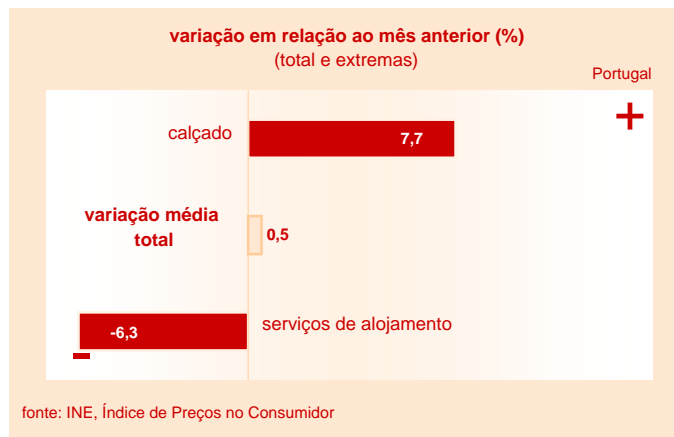


✓ Em termos sectoriais, os trabalhadores em greve concentraram-se em duas actividades: 71,2% nas "indústrias transformadoras" e 28,8% nos "transportes, armazenagem e comunicações"

**índice de preços no consumidor**

Novembro de 2005

✓ Os preços estavam mais elevados 2,6%, em Novembro, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,3%.



✓ Em relação a Outubro, os preços registaram um aumento de 0,5%.

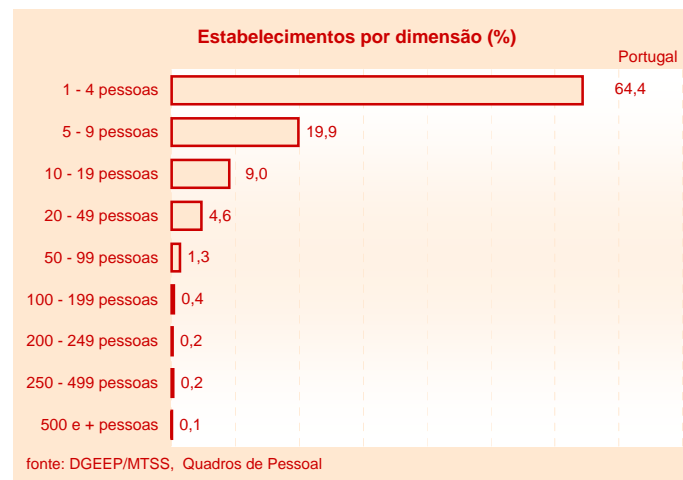
✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se no "calçado" (7,7%). Os "serviços de alojamento" registaram a variação média negativa mais elevada (-6,3%).

**estrutura empresarial**

2003

✓ Em **2003**, responderam aos Quadros de Pessoal 306 567 empresas, com 354 224 estabelecimentos e 2 848 286 pessoas ao serviço.

✓ Os distritos de Lisboa e Porto concentravam 39,4% dos estabelecimentos.



✓ 93,2% dos estabelecimentos tinham menos de 20 pessoas ao serviço.

## população total e activa - indicadores globais

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
	milhares				
<b>população total</b>	<b>10 515,8</b>	<b>10 536,2</b>	<b>10 544,2</b>	<b>10 553,8</b>	<b>10 569,0</b>
Homens	5 091,4	5 101,5	5 105,3	5 110,6	5 118,6
Mulheres	5 424,4	5 434,7	5 439,0	5 443,2	5 450,4
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 646,5</b>	<b>1 648,1</b>	<b>1 650,3</b>	<b>1 650,6</b>	<b>1 651,0</b>
15 - 24 anos	1 331,4	1 323,3	1 327,5	1 316,0	1 307,9
25 - 44 anos	3 217,8	3 229,0	3 208,3	3 216,1	3 223,3
45 e + anos	4 320,0	4 335,8	4 358,1	4 371,1	4 386,8
<b>população activa</b>	<b>5 501,3</b>	<b>5 523,6</b>	<b>5 507,0</b>	<b>5 531,3</b>	<b>5 559,9</b>
Homens	2 959,9	2 965,7	2 949,1	2 958,6	2 967,0
Mulheres	2 541,4	2 557,9	2 557,9	2 572,7	2 592,9
15 - 24 anos	592,2	575,6	567,5	560,2	570,4
25 - 44 anos	2 858,4	2 870,5	2 859,4	2 855,6	2 870,1
45 e + anos	2 050,7	2 077,6	2 080,1	2 115,5	2 119,4
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,0</b>	<b>62,1</b>	<b>61,9</b>	<b>62,1</b>	<b>62,3</b>
Homens	69,7	69,7	69,3	69,4	69,5
Mulheres	55,0	55,2	55,2	55,5	55,8
15 - 64 anos	73,1	73,3	73,1	73,2	73,5
15 - 24 anos	44,5	43,5	42,8	42,6	43,6
25 - 44 anos	88,8	88,9	89,1	88,8	89,0
45 e + anos	47,5	47,9	47,7	48,4	48,3

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

## população total com seis e mais anos - nível de instrução completo

	2004				2005					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>9 841</b>	<b>100</b>	<b>9 863</b>	<b>100</b>	<b>9 876</b>	<b>100</b>	<b>9 887</b>	<b>100</b>	<b>9 898</b>	<b>100</b>
Homens	4 745	48	4 754	48	4 757	48	4 762	48	4 773	48
Mulheres	5 097	52	5 109	52	5 119	52	5 125	52	5 125	52
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>1 691</b>	<b>17</b>	<b>1 674</b>	<b>17</b>	<b>1 701</b>	<b>17</b>	<b>1 713</b>	<b>17</b>	<b>1 634</b>	<b>17</b>
Homens	623	37	617	37	628	37	638	37	604	37
Mulheres	1 067	63	1 057	63	1 073	63	1 075	63	1 031	63
<b>Básico - 1º ciclo</b>	<b>3 008</b>	<b>31</b>	<b>3 009</b>	<b>31</b>	<b>3 008</b>	<b>30</b>	<b>3 009</b>	<b>30</b>	<b>3 025</b>	<b>31</b>
Homens	1 527	51	1 523	51	1 530	51	1 532	51	1 545	51
Mulheres	1 482	49	1 485	49	1 478	49	1 478	49	1 480	49
<b>Básico - 2º ciclo</b>	<b>1 674</b>	<b>17</b>	<b>1 649</b>	<b>17</b>	<b>1 650</b>	<b>17</b>	<b>1 627</b>	<b>16</b>	<b>1 647</b>	<b>17</b>
Homens	910	54	895	54	888	54	873	54	884	54
Mulheres	764	46	754	46	762	46	755	46	764	46
<b>Básico - 3º ciclo</b>	<b>1 487</b>	<b>15</b>	<b>1 500</b>	<b>15</b>	<b>1 491</b>	<b>15</b>	<b>1 501</b>	<b>15</b>	<b>1 512</b>	<b>15</b>
Homens	799	54	810	54	804	54	806	54	815	54
Mulheres	688	46	691	46	688	46	695	46	697	46
<b>Secundário</b>	<b>1 158</b>	<b>12</b>	<b>1 182</b>	<b>12</b>	<b>1 196</b>	<b>12</b>	<b>1 206</b>	<b>12</b>	<b>1 221</b>	<b>12</b>
Homens	555	48	569	48	573	48	580	48	579	47
Mulheres	603	52	613	52	623	52	626	52	642	53
<b>Superior</b>	<b>823</b>	<b>8</b>	<b>849</b>	<b>8</b>	<b>830</b>	<b>8</b>	<b>831</b>	<b>8</b>	<b>859</b>	<b>9</b>
Homens	331	40	340	41	335	41	334	41	347	40
Mulheres	492	60	509	59	495	59	497	59	512	60

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

milhares

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 125,5</b>	<b>5 133,9</b>	<b>5 094,4</b>	<b>5 132,0</b>	<b>5 130,0</b>
Homens	2 783,2	2 778,0	2 756,4	2 767,1	2 767,6
Mulheres	2 342,2	2 355,9	2 338,1	2 364,9	2 362,5
15 - 24 anos	497,7	484,6	476,7	474,3	476,0
25 - 44 anos	2 674,6	2 667,9	2 637,1	2 649,2	2 650,2
45 e + anos	1 953,2	1 981,4	1 980,7	2 008,5	2 003,8
Agricultura, silvicultura e pesca	620,1	614,9	602,4	604,6	613,8
Indústria, const., energia e água	1 592,1	1 594,6	1 565,1	1 565,9	1 570,6
Serviços	2 913,3	2 924,4	2 926,9	2 961,5	2 945,6
Tempo completo	4 553,1	4 543,4	4 508,3	4 541,6	4 561,6
Tempo parcial	572,4	590,5	586,1	590,4	568,4
Trabalhadores por conta outrem	3 784,0	3 807,0	3 767,5	3 813,3	3 831,3
Contrato sem termo	3 033,7	3 069,2	3 047,4	3 071,5	3 067,5
Contrato com termo	572,0	566,9	564,7	581,9	592,7
Outros	178,2	170,8	155,4	159,9	171,2
Trabalhadores por conta própria	1 239,1	1 222,0	1 218,2	1 213,3	1 198,3
Outros	102,3	104,9	108,7	105,5	100,4
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>67,8</b>	<b>67,8</b>	<b>67,3</b>	<b>67,6</b>	<b>67,5</b>
Homens	74,0	73,7	73,4	73,4	73,4
Mulheres	61,7	62,1	61,4	61,9	61,7
15 - 24 anos	<b>37,4</b>	<b>36,6</b>	<b>35,9</b>	<b>36,0</b>	<b>36,4</b>
Homens	41,9	40,9	40,5	40,7	40,8
Mulheres	32,7	32,2	31,1	31,2	31,8
55 - 64 anos	<b>49,9</b>	<b>50,7</b>	<b>50,7</b>	<b>50,9</b>	<b>50,1</b>
Homens	58,0	58,9	58,7	58,6	57,5
Mulheres	42,7	43,5	43,5	44,1	43,5
<b>disparidade entre sexos (M-H)</b>					
15 - 64 anos	-12,4	-11,7	-12,1	-11,5	-11,7
15 - 24 anos	-9,2	-8,8	-9,4	-9,6	-9,0
55 - 64 anos	-15,4	-15,4	-15,2	-14,5	-14,0

Portugal

## trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

milhares

	2004				2005					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3 784,0</b>	<b>100,0</b>	<b>3 807,0</b>	<b>100,0</b>	<b>3 767,5</b>	<b>100,0</b>	<b>3 813,3</b>	<b>100,0</b>	<b>3 831,3</b>	<b>100,0</b>
Homens	2 004,5	53,0	2 012,5	52,9	1 995,8	53,0	2 015,1	52,8	2 033,3	53,1
Mulheres	1 779,5	47,0	1 794,5	47,1	1 771,7	47,0	1 798,2	47,2	1 798,0	46,9
Nenhum nível de instrução	122,0	3,2	110,5	2,9	108,5	2,9	105,5	2,8	96,6	2,5
Homens	65,3	53,5	59,0	53,4	55,2	50,9	53,8	51,0	51,3	53,1
Mulheres	56,7	46,5	51,5	46,6	53,3	49,1	51,6	48,9	45,3	46,9
Básico - 1º ciclo	930,2	24,6	929,2	24,4	911,5	24,2	921,5	24,2	919,1	24,0
Homens	522,4	56,2	524,1	56,4	519,9	57,0	524,1	56,9	521,5	56,7
Mulheres	407,8	43,8	405,1	43,6	391,6	43,0	397,4	43,1	397,6	43,3
Básico - 2º ciclo	799,6	21,1	790,8	20,8	782,2	20,8	781,3	20,5	787,1	20,5
Homens	467,4	58,5	462,8	58,5	454,9	58,2	454,2	58,1	468,1	59,5
Mulheres	332,2	41,5	327,9	41,5	327,3	41,8	327,1	41,9	319,0	40,5
Básico - 3º ciclo	745,3	19,7	751,5	19,7	738,4	19,6	755,3	19,8	772,1	20,2
Homens	427,0	57,3	429,5	57,2	422,8	57,3	432,8	57,3	443,4	57,4
Mulheres	318,3	42,7	322,0	42,8	315,6	42,7	322,5	42,7	328,8	42,6
Secundário	605,4	16,0	611,6	16,1	631,6	16,8	643,9	16,9	656,1	17,1
Homens	297,9	49,2	302,1	49,4	312,6	49,5	319,0	49,5	318,8	48,6
Mulheres	307,3	50,8	309,6	50,6	318,9	50,5	325,0	50,5	337,4	51,4
Superior	582,0	15,4	613,3	16,1	595,3	15,8	605,9	15,9	600,3	15,7
Homens	224,0	38,5	235,0	38,3	230,5	38,7	231,2	38,2	230,3	38,4
Mulheres	357,0	61,3	378,4	61,7	364,9	61,3	374,7	61,8	370,0	61,6

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**peças ao serviço nos estabelecimentos** (no fim do trimestre)

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>total</b>	<b>2 626,2</b>	<b>2 633,4</b>	<b>2 620,3</b>	<b>2 593,0</b>	<b>2 574,5</b>
<b>B</b> Pesca	3,6	3,8	3,8	3,8	3,8
<b>C</b> Indústria extractiva	15,1	15,1	15,0	14,7	14,7
<b>D</b> Indústria transformadora	777,1	773,7	764,5	757,3	748,7
<b>E</b> Produção e dist.electric., gás e água	11,5	11,4	11,2	10,6	10,9
<b>F</b> Construção	348,5	347,1	347,1	346,6	350,7
<b>G</b> Comércio grosso e retalho, rep.autom.	570,1	573,6	571,0	564,0	555,4
<b>H</b> Alojamento e restauração	182,2	187,1	184,8	178,4	176,5
<b>I</b> Transportes, armazen.e comunicação	146,4	147,0	148,7	144,6	144,9
<b>J</b> Actividades financeiras	78,1	78,5	78,3	78,7	78,9
<b>K</b> Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	250,5	252,0	251,6	250,8	245,0
<b>M</b> Educação	55,6	55,1	55,1	55,4	55,8
<b>N</b> Saúde e acção social	120,2	121,5	121,8	122,4	123,3
<b>O</b> Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	67,4	67,6	67,3	65,7	66,1
<b>Tempo Completo</b>	<b>2 508,9</b>	<b>2 514,4</b>	<b>2 510,2</b>	<b>2 495,5</b>	<b>2 476,6</b>
Permanentes	2 113,8	2 082,6	2 058,7	2 051,0	2 040,3
A termo	301,2	331,0	331,3	314,5	303,5
Outras situações	93,8	100,8	120,2	130,0	132,8
<b>Tempo parcial</b>	<b>117,4</b>	<b>119,1</b>	<b>110,1</b>	<b>97,5</b>	<b>97,9</b>
Permanentes	74,1	72,5	63,1	57,3	56,7
A termo	31,1	34,1	38,0	30,9	32,9
Outras situações	12,2	12,4	9,0	9,3	8,3
<b>entrada de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>221,1</b>	<b>109,0</b>	<b>102,4</b>	<b>99,2</b>	<b>102,7</b>
% em relação ao emprego total	<b>8,4%</b>	<b>4,1%</b>	<b>3,9%</b>	<b>2,6%</b>	<b>4,0%</b>
Criação de empregos	37,9%	37,2%	46,3%	45,1%	42,6%
Substituição de trabalhadores	27,6%	29,3%	31,8%	30,7%	28,8%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	34,5%	33,5%	21,9%	24,2%	28,5%
<b>saída de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>107,4</b>	<b>100,2</b>	<b>119,9</b>	<b>124,7</b>	<b>123,0</b>
% em relação ao emprego total	<b>4,1%</b>	<b>3,8%</b>	<b>4,6%</b>	<b>4,8%</b>	<b>4,8%</b>
Extinção de empregos	23,4%	23,2%	29,4%	31,0%	27,3%
Substituição de trabalhadores	18,1%	19,0%	19,7%	17,2%	18,3%
Suspensões temporárias e outros motivos	58,5%	57,9%	50,9%	51,9%	54,4%
<b>pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente</b>	<b>14,8</b>	<b>11,6</b>	<b>13,7</b>	<b>11,7</b>	<b>12,4</b>
<b>empregos vagos</b> (no último dia do trimestre)	<b>10,8</b>	<b>10,8</b>	<b>15,4</b>	<b>15,1</b>	<b>14,3</b>
<b>taxa de empregos vagos (%)</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
<b>pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços</b> (no último dia do trimestre)	<b>75,3</b>	<b>92,5</b>	<b>86,7</b>	<b>91,7</b>	<b>68,0</b>
<b>nº médio de horas normais e suplementares</b> <sup>(2)</sup>	<b>503,0</b>	<b>501,5</b>	<b>509,7</b>	<b>507,9</b>	<b>504,5</b>
<b>média semanal</b> <sup>(2)</sup>	<b>38,7</b>	<b>38,6</b>	<b>38,8</b>	<b>38,7</b>	<b>38,8</b>
<b>nº médio de horas não trabalhadas</b> <sup>(2)</sup>	<b>40,0</b>	<b>45,0</b>	<b>109,0</b>	<b>58,4</b>	<b>43,0</b>
<b>média semanal</b> <sup>(2)</sup>	<b>3,1</b>	<b>3,5</b>	<b>8,3</b>	<b>4,4</b>	<b>3,3</b>

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

**trabalho de menores**

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
						1º Trim	2º Trim
<b>número de visitas específicas</b>	<b>5 620</b>	<b>7 100</b>	<b>11 043</b>	<b>6 957</b>	<b>11 755</b>	<b>2 822</b>	<b>2 642</b>
<b>empresas com situações ilícitas</b>	<b>111</b>	<b>81</b>	<b>39</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	-	<b>3</b>
<b>Trabalhadores</b>	<b>1 229</b>	<b>1 157</b>	<b>617</b>	<b>171</b>	<b>100</b>	-	<b>17</b>
<b>Trabalhadores menores (&lt; 16 anos)</b>	<b>126</b>	<b>91</b>	<b>42</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	-	<b>3</b>
<= 10 anos	-	-	-	-	-	-	-
11 anos	4	-	1	-	-	-	-
12 anos	-	-	-	-	-	-	-
13 anos	19	8	6	1	-	-	-
14 anos	33	24	12	6	4	-	-
15 anos	70	59	23	11	12	-	3

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

## população desempregada - indicadores globais

milhares

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>375,9</b>	<b>389,7</b>	<b>412,6</b>	<b>399,3</b>	<b>429,9</b>
Homens	176,7	187,7	192,7	191,5	199,4
Mulheres	199,2	202,0	219,9	207,8	230,5
15 - 24 anos	94,5	91,0	90,8	85,8	94,4
25 - 44 anos	183,9	202,6	222,4	206,4	219,9
45 e + anos	97,4	96,1	99,4	107,0	115,6
1º Emprego	56,5	53,8	55,1	47,8	66,9
Novo Emprego	319,4	336,0	357,5	351,5	363,0
Até 11 meses	195,2	206,2	204,3	194,5	215,2
12 meses e mais	179,8	182,4	204,4	202,7	211,0
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,8</b>	<b>7,1</b>	<b>7,5</b>	<b>7,2</b>	<b>7,7</b>
Homens	6,0	6,3	6,5	6,5	6,7
Mulheres	7,8	7,9	8,6	8,1	8,9
disparidade entre sexos (M-H)	1,8	1,6	2,1	1,6	2,2
15 - 24 anos	16,0	15,8	16,0	15,3	16,5
25 - 44 anos	6,4	7,1	7,8	7,2	7,7
45 e + anos	4,8	4,6	4,8	5,1	5,5
Norte	8,3	8,0	8,7	8,7	8,8
Centro	4,3	4,8	4,9	4,5	5,4
Lisboa	7,5	8,1	8,4	8,0	9,0
Alentejo	9,1	9,4	9,3	8,5	9,4
Algarve	5,0	5,7	7,3	6,3	5,3
Açores	3,8	3,0	3,4	4,3	4,2
Madeira	3,0	3,5	4,8	3,9	4,4
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>
Homens	2,9	2,8	3,2	3,2	3,3
Mulheres	3,7	3,8	4,3	4,2	4,4
disparidade entre sexos (M-H)	0,8	1,0	1,1	1,0	1,1

Portugal

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>

milhares

	2004				2005					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>374,9</b>	<b>100,0</b>	<b>388,6</b>	<b>100,0</b>	<b>408,7</b>	<b>100,0</b>	<b>397,2</b>	<b>100,0</b>	<b>426,3</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	179,7	47,9	182,4	46,9	204,5	50,0	202,7	51,0	211,1	49,5
Nenhum nível de instrução	11,8	3,1	13,0	3,3	11,5	2,8	13,9	3,5	16,7	3,9
- de longa duração	7,5	63,6	8,0	61,5	6,5	56,5	7,9	56,8	9,2	55,1
Básico - 1º ciclo	102,2	27,3	101,7	26,2	105,5	25,8	110,8	27,9	110,3	25,9
- de longa duração	56,8	55,6	58,6	57,6	63,0	59,7	67,5	60,9	68,0	61,7
Básico - 2º ciclo	83,0	22,1	86,8	22,3	99,0	24,2	92,8	23,4	92,7	21,7
- de longa duração	39,0	47,0	34,0	39,2	44,4	44,8	40,1	43,2	45,5	49,1
Básico - 3º ciclo	80,7	21,5	89,5	23,0	94,2	23,0	89,6	22,6	83,9	19,7
- de longa duração	37,9	47,0	38,9	43,5	48,3	51,3	46,3	51,7	44,6	53,2
Secundário	53,5	14,3	55,0	14,2	58,6	14,3	59,3	14,9	64,5	15,1
- de longa duração	23,8	44,5	27,5	50,0	28,7	49,0	26,6	44,9	23,7	36,7
Superior	43,6	11,6	42,6	11,0	40,1	9,8	30,9	7,8	58,2	13,7
- de longa duração	14,4	33,0	15,3	35,9	13,5	33,7	14,4	46,6	20,2	34,7

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## pedidos de emprego

	2004		2005										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
<b>pedidos de desempregados</b>	<b>52 530</b>	<b>39 346</b>	<b>56 420</b>	<b>44 040</b>	<b>47 086</b>	<b>43 988</b>	<b>42 737</b>	<b>41 768</b>	<b>42 815</b>	<b>42 396</b>	<b>68 770</b>	<b>52 829</b>	<b>53 011</b>
Norte	17 289	13 381	19 532	15 479	15 783	16 410	16 150	14 698	14 619	14 598	25 084	17 332	18 243
Centro	8 444	6 722	9 299	6 711	7 409	6 564	6 282	6 458	7 066	7 150	12 194	8 856	8 469
Lisboa e Vale do Tejo	16 342	12 716	18 828	14 995	16 472	14 813	14 574	14 848	14 865	14 496	21 771	17 289	16 000
Alentejo	3 179	2 446	3 682	3 274	3 681	3 024	2 611	2 837	3 356	3 026	4 690	3 931	3 430
Algarve	5 513	2 967	3 214	2 171	2 407	2 103	2 008	1 841	1 796	1 902	3 331	3 599	5 116
Açores	662	480	684	557	492	368	402	419	377	402	591	726	718
Madeira	1 101	634	1 181	853	842	706	710	667	736	822	1 109	1 096	1 035
<b>profissões com mais inscritos</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	8 123	5 093	7 355	5 550	5 875	5 763	5 321	3 486	6 308	5 655	7 686	7 462	7 965
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	6 781	4 430	5 989	5 010	5 344	5 179	4 985	4 751	4 295	3 966	5 533	6 031	6 871
4.1 Empregados de escritório	5 776	4 297	6 471	4 771	5 104	4 846	4 612	4 435	4 718	5 200	6 407	5 755	5 932
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 820	3 866	5 482	4 203	4 649	4 341	4 440	3 983	3 765	3 641	4 446	4 518	4 803
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 342	2 961	5 040	3 992	4 252	3 877	3 767	3 486	3 467	3 661	4 940	4 528	4 356
<b>pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup></b>	<b>45 407</b>	<b>34 684</b>	<b>48 935</b>	<b>37 985</b>	<b>41 139</b>	<b>38 868</b>	<b>37 882</b>	<b>36 717</b>	<b>35 749</b>	<b>34 646</b>	<b>58 303</b>	<b>44 465</b>	<b>46 001</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	2 567	1 953	2 255	2 368	2 571	1 819	1 620	2 007	2 370	1 784	2 418	3 145	2 448
Indúst., energia, água e construção	13 051	11 511	16 399	12 406	13 560	13 832	14 107	12 559	11 389	11 269	13 161	13 769	13 722
Serviços	29 789	21 220	30 281	23 211	25 008	23 217	22 155	22 151	21 983	21 589	42 724	27 550	29 831
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	7	4	-	1	-

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>6 848</b>	<b>4 939</b>	<b>7 789</b>	<b>7 776</b>	<b>9 324</b>	<b>9 173</b>	<b>9 746</b>	<b>9 969</b>	<b>8 636</b>	<b>8 359</b>	<b>9 437</b>	<b>7 840</b>	<b>7 932</b>
Norte	2 195	1 523	2 359	2 331	2 666	2 648	2 721	2 842	2 430	2 194	2 807	2 472	2 782
Centro	1 655	1 210	1 984	1 922	2 344	2 317	2 666	2 529	1 938	1 945	2 443	1 978	1 870
Lisboa e Vale do Tejo	1 858	1 292	2 055	1 985	2 383	2 146	2 435	2 457	2 411	2 430	2 666	2 215	2 049
Alentejo	270	189	250	253	422	423	374	489	417	515	354	240	361
Algarve	427	289	586	771	971	1 050	1 073	959	793	670	669	522	440
Açores	64	205	167	79	155	137	106	136	139	87	98	114	66
Madeira	379	231	388	435	383	452	371	557	508	518	400	299	364
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	178	127	158	109	191	246	364	275	215	351	256	166	277
Indúst., energia, água e construção	2 522	1 603	2 791	2 751	3 030	3 033	2 972	3 396	3 114	2 479	3 505	3 044	2 937
Serviços	4 097	3 157	4 761	4 835	6 043	5 828	6 345	6 236	5 243	5 480	5 618	4 566	4 673
Sem classificação	51	52	79	81	58	66	65	62	64	49	58	64	45
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 192	907	1 450	1 387	1 966	1 779	1 984	2 030	1 575	1 580	1 881	1 433	1 361
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	699	458	826	759	743	683	674	853	769	696	979	844	1 011
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	765	514	987	819	1 042	994	1 146	1 106	1 078	1 056	1 221	964	905
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	605	386	557	780	830	756	721	715	633	651	607	599	661
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	576	622	658	737	902	948	1 222	1 104	907	953	938	697	646
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>13,0</b>	<b>12,6</b>	<b>13,8</b>	<b>17,7</b>	<b>19,8</b>	<b>20,9</b>	<b>22,8</b>	<b>23,9</b>	<b>20,2</b>	<b>19,7</b>	<b>13,7</b>	<b>14,8</b>	<b>15,0</b>

Portugal

## colocações

<b>total</b>	<b>4 166</b>	<b>2 946</b>	<b>4 114</b>	<b>4 227</b>	<b>5 371</b>	<b>5 294</b>	<b>5 545</b>	<b>5 291</b>	<b>4 935</b>	<b>4 419</b>	<b>5 267</b>	<b>4 686</b>	<b>4 869</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	148	90	73	55	104	148	292	196	139	201	208	97	243
Indúst., energia, água e construção	1 468	999	1 501	1 444	1 661	1 662	1 600	1 685	1 714	1 225	1 797	1 760	1 766
Serviços	2 509	1 830	2 485	2 663	3 562	3 441	3 606	3 380	3 042	2 956	3 227	2 786	2 836
Sem classificação	41	27	55	65	44	43	47	30	40	37	35	43	24
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>60,8</b>	<b>59,6</b>	<b>52,8</b>	<b>54,4</b>	<b>57,6</b>	<b>57,7</b>	<b>56,9</b>	<b>53,1</b>	<b>57,1</b>	<b>52,9</b>	<b>55,8</b>	<b>59,8</b>	<b>61,4</b>
Norte	62,8	61,4	49,5	54,1	49,8	56,0	50,3	49,0	54,3	45,9	51,3	54,3	53,4
Centro	60,1	66,5	59,9	60,5	65,5	65,2	65,7	59,3	61,1	59,0	64,8	69,8	71,6
Lisboa e Vale do Tejo	63,3	58,7	50,3	52,2	51,6	55,7	51,3	54,7	55,0	58,1	53,2	59,1	63,7
Alentejo	55,2	50,8	57,2	34,4	43,1	51,1	82,4	53,4	64,7	45,2	59,6	49,6	83,1
Algarve	54,8	65,1	47,4	57,3	58,7	57,3	59,2	53,3	63,4	52,2	50,8	58,0	51,6
Açores	85,9	22,4	81,4	60,8	107,1	50,4	66,0	64,7	89,9	70,1	56,1	59,6	77,3
Madeira	47,2	50,6	43,0	43,7	93,5	48,5	43,9	34,6	40,9	40,2	55,3	54,5	44,5

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

## pedidos de emprego

	2004		2005										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
<b>pedidos de emprego</b>	<b>516 025</b>	<b>513 809</b>	<b>526 444</b>	<b>531 823</b>	<b>529 568</b>	<b>529 568</b>	<b>517 214</b>	<b>511 549</b>	<b>508 168</b>	<b>510 272</b>	<b>527 633</b>	<b>530 531</b>	<b>532 309</b>
Desemprego registado	471 190	468 852	483 447	487 623	484 487	478 608	470 274	463 676	460 412	464 888	482 548	484 730	486 311
Empregados	15 251	15 177	15 217	15 438	15 780	15 963	15 900	15 770	15 836	16 381	16 653	16 798	16 800
Ocupados	24 061	24 220	22 316	23 180	23 938	25 130	25 591	26 346	26 069	23 883	22 804	23 158	23 174
Indisponíveis temporariamente	5 523	5 560	5 464	5 582	5 363	5 190	5 449	5 757	5 851	5 120	5 628	5 845	6 024

## desemprego registado

<b>desemprego registado</b>	<b>471 190</b>	<b>468 852</b>	<b>483 447</b>	<b>487 623</b>	<b>484 487</b>	<b>478 608</b>	<b>470 274</b>	<b>463 676</b>	<b>460 412</b>	<b>464 888</b>	<b>482 548</b>	<b>484 730</b>	<b>486 311</b>
<b>Homens</b>	203 784	204 713	211 206	213 641	211 472	209 068	205 442	202 035	199 132	198 978	202 862	205 120	206 903
<b>Mulheres</b>	267 406	264 139	272 241	273 982	273 015	269 540	264 832	261 641	261 280	265 910	279 686	279 610	279 408
<b>Menos de 25 anos</b>	73 779	70 982	73 621	73 502	71 697	68 504	65 317	62 489	62 437	65 215	71 805	73 212	72 001
<b>25 e mais anos</b>	397 411	397 870	409 826	414 121	412 790	410 104	404 957	401 187	397 975	399 673	410 743	411 518	414 310
<b>1º Emprego</b>	34 462	31 780	32 704	32 913	32 201	29 839	28 177	27 501	28 934	31 719	35 896	37 047	35 850
<b>Novo emprego</b>	436 728	437 072	450 743	454 710	452 286	448 769	442 097	436 175	431 478	433 169	446 652	447 683	450 461
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	16 767	16 954	17 766	18 573	19 027	17 717	16 007	15 686	16 230	15 774	15 699	17 327	17 508
Indúst., energia, água e construção	170 806	171 916	176 446	178 154	177 964	178 874	179 367	178 007	175 591	175 747	175 739	176 140	176 516
Serviços	247 630	246 767	255 210	256 720	254 142	251 096	245 715	241 517	238 722	240 744	254 340	253 406	255 673
Sem classificação	1 528	1 435	1 321	1 263	1 153	1 082	1 008	965	935	904	874	810	764
<b>Menos de 1 ano</b>	273 228	270 957	281 641	283 299	282 043	277 847	269 741	264 704	263 451	264 921	279 183	281 416	285 308
<b>1 ano e mais</b>	197 962	197 895	201 806	204 324	202 444	200 761	200 533	198 972	196 961	199 967	203 365	203 314	201 003
<b>Nenhum nível de instrução</b>	26 427	26 455	26 978	27 205	27 028	26 756	26 143	26 004	25 837	25 401	25 216	25 516	25 807
<b>Básico - 1º ciclo</b>	155 692	156 662	160 361	162 210	161 866	161 358	159 965	158 950	157 887	157 218	156 187	157 203	158 500
<b>Básico - 2º ciclo</b>	98 372	98 630	101 863	102 786	102 556	101 991	101 166	99 644	97 888	97 680	97 809	98 623	100 071
<b>Básico - 3º ciclo</b>	77 211	77 384	80 614	81 461	80 965	79 930	78 552	77 124	76 016	76 436	78 115	79 580	80 749
<b>Secundário</b>	76 051	74 511	76 516	76 433	74 871	74 000	71 926	70 059	69 658	72 119	75 561	76 761	77 808
<b>Superior</b>	37 437	35 210	37 115	37 528	37 201	34 573	32 522	31 895	33 126	36 034	49 660	47 047	43 376
<b>Norte</b>	206 341	205 115	208 546	211 719	212 131	213 131	213 546	213 179	211 813	213 606	221 832	220 962	219 874
<b>Centro</b>	64 285	63 968	67 251	67 339	66 011	64 340	61 748	59 800	59 604	61 375	64 814	64 834	65 366
<b>Lisboa e Vale do Tejo</b>	151 941	149 997	153 967	154 755	153 766	150 911	148 464	147 165	146 503	147 474	151 222	151 194	150 259
<b>Alentejo</b>	22 900	22 611	24 407	24 749	25 019	24 344	22 930	22 317	22 631	22 929	23 776	25 094	24 769
<b>Algarve</b>	14 987	16 173	17 468	17 040	15 844	14 440	12 506	10 746	9 664	9 278	10 470	11 729	14 594
<b>Açores</b>	3 659	3 950	4 157	4 414	4 016	3 931	3 723	3 500	3 330	3 385	3 284	3 566	3 822
<b>Madeira</b>	7 077	7 038	7 651	7 607	7 700	7 511	7 357	6 969	6 867	6 841	7 150	7 351	7 627

## profissões com mais inscritos

<b>9.1</b> Trab.não qualif.serv. e comércio	58 353	58 500	60 087	60 544	60 285	59 995	59 126	58 109	57 134	56 597	56 996	58 198	60 398
<b>4.1</b> Empregados de escritório	57 724	56 981	58 269	58 252	57 314	56 872	55 694	54 778	54 236	55 378	56 895	57 138	57 446
<b>5.1</b> Pes.serv.protecção e segurança	49 074	48 557	50 379	50 451	49 461	48 405	46 975	46 490	46 902	48 151	48 894	49 678	51 335
<b>9.3</b> Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	42 057	42 625	44 316	44 939	44 890	44 501	44 125	43 393	42 563	42 244	42 206	42 329	42 816
<b>7.4</b> Outros operár., artíf. e trab.simil.	34 335	34 409	34 535	36 052	36 423	37 101	38 064	38 129	37 774	38 381	38 404	38 371	38 329

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

**despedimentos colectivos****informação mensal**

	2005					
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	10	11	3	11	9	14
Total de trabalhadores	855	1 266	203	2 090	980	1 462
Trabalhadores a despedir	288	133	38	458	56	107
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	5	10	6	3	5	3
Trabalhadores	84	740	967	450	504	130
Trabalhadores a despedir	21	201	75	33	54	13
Despedidos	4	153	45	27	13	11
Revogação por acordo	17	48	8	6	15	2
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

**3º trimestre 2005**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	25	9	4	11	1	-
Total de trabalhadores	3559	1770	100	1671	18	-
Trabalhadores a despedir	629	110	61	440	18	-
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	19	13	1	5	-	-
Trabalhadores	2 157	1 959	21	177	-	-
Trabalhadores a despedir	309	266	8	35	-	-
Despedidos	225	210	8	7	-	-
Revogação por acordo	62	45	-	17	-	-
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

Continente

**redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial****informação mensal**

	2005					
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	2	5	4	5	3	1
Total de trabalhadores	16	2 146	2 187	141	44	17
Trabalhadores com redução	9	936	972	97	33	13
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	5	5	2	5	4	2
Total de trabalhadores	690	2 199	2 179	115	320	85
Trabalhadores com suspensão	226	515	901	24	129	53
<b>redução e suspensão</b>						
Empresas	7	10	5	10	7	3
Total de trabalhadores	706	4 345	2 257	256	364	102
Trabalhadores c/ redução + suspensão	235	1 451	1 873	121	162	66

**3º trimestre 2005**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	14	11	3	-	-	-
Total de trabalhadores	4 474	4 388	86	-	-	-
Trabalhadores com redução	2 005	1 934	71	-	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	12	11	-	-	-	-
Total de trabalhadores	4 493	4 484	-	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	1 440	1 431	-	-	-	-
<b>redução e suspensão</b>						
Empresas	26	22	3	-	-	-
Total de trabalhadores	8 967	8 872	86	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	3 445	3 365	71	-	-	-

nota: no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT/MTSS

## população em educação ou formação - indicadores globais

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>população a estudar ou em formação</b>	<b>1 591</b>	<b>1 727</b>	<b>1 745</b>	<b>1 722</b>	<b>1 664</b>
<b>Homens</b>	<b>784</b>	<b>855</b>	<b>859</b>	<b>843</b>	<b>824</b>
<b>Mulheres</b>	<b>807</b>	<b>872</b>	<b>887</b>	<b>879</b>	<b>841</b>
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 440</b>	<b>1 566</b>	<b>1 583</b>	<b>1 546</b>	<b>1 504</b>
Homens	708	776	780	758	748
Mulheres	731	790	803	788	756
<b>25 - 44 anos</b>	<b>142</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>163</b>	<b>149</b>
Homens	72	74	73	79	72
Mulheres	70	76	78	84	78
<b>45 e + anos</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>11</b>
Homens	3	5	6	6	4
Mulheres	6	6	6	7	8

nota: - série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## execução de acções de formação profissional nas empresas

	2000 <sup>(1)</sup>	2001	2002	2003
<b>empresas com acções de formação</b>	5 491	7 572	7 959	8 669
<b>empresas com acções de formação (%)</b>	13,5	17,1	16,0	18,7
<b>participantes em acções de formação profissional (milhares)</b>	727,6	596,9	551,6	636,1
<b>taxa de participação dos trabalhadores em acções de formação profissional (%)<sup>(2)</sup></b>	n.d.	18,6	17,5	19,6
<b>acções desenvolvidas (milhares)</b>	112,2	117,7	101,9	127,8
<b>nº médio de horas de formação por participante</b>	74,2	25,8	39,2	26,1
<b>nº médio de horas de formação por empresa (milhares)</b>	9,8	2,0	2,7	1,9
<b>custo médio por participante (euros)</b>	424,0	279,4	321,7	314,9

2003	Total	Aperfeiçoamento	Formação Inicial	Reconversão	Formação de Formadores
<b>número de participantes em acções de formação profissional (milhares)</b>	<b>636,1</b>	<b>566,3</b>	<b>54,7</b>	<b>9,9</b>	<b>5,1</b>
<b>C Indústrias extractivas</b>	2,8	2,8	o	o	o
<b>D Indústrias transformadoras</b>	173,4	159,7	11,1	2,1	0,5
<b>DA Ind.alimentares, bebidas e tabaco</b>	15,3	14,3	0,3	0,6	0,1
<b>DB Indústria têxtil</b>	15,4	14,4	1,0	0,1	o
<b>DC Ind.couro e produtos do couro</b>	2,2	2,0	o	0,2	-
<b>DD Ind.madeira, cortiça e suas obras</b>	3,0	2,8	0,1	0,1	o
<b>DE Ind.pasta, papel e cartão; edic.e impressão</b>	19,4	18,6	0,6	o	0,1
<b>DF Fabr.coque,prod.petrol.refin.e comb.nuclear</b>	-	-	-	-	-
<b>DG Fabr.prod.químicos e fibras sint. artificiais</b>	19,4	18,0	1,2	0,1	o
<b>DH Fabr.artigos de borracha e matérias plásticas</b>	5,3	4,6	0,7	o	o
<b>DI Fabr.outros produtos minerais não metálicos</b>	7,8	7,6	0,2	o	o
<b>DJ Ind.metalúrgicas de base e produtos metálicos</b>	10,6	10,2	0,3	0,1	o
<b>DK Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.</b>	8,7	8,3	0,3	0,1	o
<b>DL Fabr.equipamento eléctrico e de óptica</b>	34,1	31,5	1,9	0,6	0,1
<b>DM Fabricação de material de transporte</b>	29,4	24,9	4,2	0,2	o
<b>DN Indústrias transformadoras, n.e.</b>	2,8	2,6	0,2	o	o
<b>E Produção e distrib. electricidade, gás e água</b>	9,5	9,4	0,1	o	o
<b>F Construção</b>	25,7	24,4	1,2	0,1	o
<b>G Comércio grosso e retal.,rep.veic.autom.,mot.</b>	143,8	127,4	13,5	0,2	2,7
<b>H Alojamento e restauração</b>	16,2	12,0	3,7	0,5	o
<b>I Transportes, armazenagem e comunicações</b>	74,9	69,4	4,1	0,6	0,8
<b>J Actividades financeiras</b>	82,6	75,7	5,0	1,3	0,6
<b>K Activ.imobil.,alug.e serv.prest.empresas</b>	55,7	40,2	13,6	1,8	0,2
<b>M Educação</b>	8,5	8,0	0,3	o	0,2
<b>N Saúde e acção social</b>	28,5	23,2	1,9	3,3	0,1
<b>O Outras act.serv.colect.,sociais e pessoais</b>	14,5	14,0	0,3	0,1	o

(1) em 2000, foi contemplada a formação profissional no âmbito do Sistema de Aprendizagem. (2) % de trabalhadores em formação relativamente ao total de trabalhadores

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2004		2005										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
<b>convenções publicadas</b>	12	11	25	19	10	29	17	28	35	27	15	19	20
CCT	9	8	15	13	7	18	7	17	20	18	9	9	13
ACT	1	1	8	-	1	6	4	3	1	1	2	1	-
AE	2	2	2	6	2	4	6	8	14	8	4	9	6
Regulamento de Condições Mínimas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	10	8	19	13	8	22	12	22	29	24	11	13	13
<b>Trabalhadores abrangidos</b>	2 608	22 341	90 238	16 336	85 207	413 070	24 569	39 499	83 373	171 985	22 068	15 595	77 484
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	1 178	1 986	-	-	-	-	-	-	2 368	57	-	-	7 623
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	827	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	1 252	10 647	1 153	3 491	410	6 028	2 398	2 716	62 037	152 274	4 323	12 641	14 236
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	838	-	301	-	-	355	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	310 398	-	-	-	-	-	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	9 531	11 914	-	84 325	92 714	14 056	9 350	14 706	4 746	1 095	2 623	12 391
H. Alojamento e restauração	-	-	-	-	-	-	-	22 651	51	12 520	-	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	178	177	5 657	-	472	3 606	8 115	1 991	104	329	2 766	-	1 518
J. Actividades financeiras	-	-	53 694	11 638	-	-	-	-	953	2 019	13 148	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	408	-	-	-	-
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	16 554	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	1 266	343	-	23	-	2 791	1 564	40	736	331	-
Zonas brancas (trab. adminstr.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41 716
<b>Eficácia média ponderada (meses)</b>	20,2	12,0	19,8	21,8	23,1	21,5	12,7	16,9	13,0	22,5	13,8	19,1	26,1
<b>Varição média anualizada:</b>													
Nominal	2,4	3,1	2,7	2,8	2,7	2,7	2,8	3,3	2,6	2,8	2,9	3,3	2,6
Deflacionada	-1,7	0,2	-0,2	0,0	-0,1	0,0	0,4	0,8	0,2	0,2	0,4	0,7	0,1

## Novembro de 2005

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
"RCM para os trabalhadores administrativos"	41 716	53,8	35,0	7,1	1,5	7,9	2,4	-0,2	2,6

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

## índice de preços no consumidor

percentagem

	2004		2005										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
<b>variação:</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,6	0,1	-0,5	0,0	0,3	0,7	0,4	0,0	0,4	0,1	0,2	0,5	0,5
<b>Homóloga</b>	2,5	2,5	2,0	2,2	2,2	2,1	1,8	1,6	2,2	2,6	2,8	2,7	2,6
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,3	2,2	2,1	2,2	2,2	2,3	2,3 <sup>(1)</sup>
<b>principais variações face ao mês anterior (%)</b>													
Calçado													7,7
Artigos de vestuário													7,5
Óleos e Gorduras													5,9
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													4,8
Outros artigos e acessórios de vestuário													4,6
Produtos farmacêuticos													-1,4
Jardinagem													-3,2
Férias organizadas													-5,0
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal													-5,0
Serviços de alojamento													-6,3

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

(1) valor corrigido em relação à versão do Boletim em papel

## ganhos médios - indicadores globais

	2001	2002		2003		2004	
	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>653,5</b>	<b>667,9</b>	<b>686,6</b>	<b>737,8</b>	<b>750,1</b>	<b>763,7</b>	<b>780,1</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>781,9</b>	<b>800,5</b>	<b>820,8</b>	<b>872,2</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>
Homens	885,9	903,2	924,0	974,3	994,3	1 006,2	1 029,5
Mulheres	634,8	654,3	672,9	726,0	735,2	760,1	768,6
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>83,6</b>	<b>83,4</b>	<b>83,7</b>	<b>84,6</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,6</b>
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(2)</sup></b>	<b>4,0</b>	n.d.	<b>4,0</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>
Homens (%)	2,6	n.d.	2,5	3,7	4,6	4,3	4,0
Mulheres (%)	6,1	n.d.	6,3	7,2	8,4	8,1	7,5

## ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2001	2002		2003		2004	
	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
<b>total</b>	<b>781,9</b>	<b>800,5</b>	<b>820,8</b>	<b>872,2</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>
C. Indústrias extractivas	792,4	864,0	857,9	868,0	914,7	913,5	924,5
D. Indústrias transformadoras	673,4	700,3	710,3	770,8	781,3	799,5	814,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 333,1	1 389,6	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6	1 355,7
F. Construção	727,6	732,4	754,7	719,7	743,4	748,6	771,9
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	736,8	748,0	777,7	816,0	836,7	857,2	867,4
H. Alojamento e restauração	511,8	515,8	538,0	572,6	596,6	596,8	608,0
I. Transp., armaz.e comunicações	1 211,1	1 220,3	1 266,6	1 357,7	1 354,0	1 392,9	1 389,3
J. Actividades financeiras	1 678,6	1 674,0	1 707,1	1 816,4	1 836,4	1 899,3	1 895,6
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	908,7	941,7	958,2	1 108,3	1 101,9	1 158,3	1 174,5
M. Educação	927,1	971,6	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2	1 068,9
N. Saúde e acção social	641,9	658,8	661,8	726,2	733,2	742,0	739,9
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	890,4	893,6	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5	1 121,6

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(2)</sup> - actividade económica

(percentagem)

	2001	2002		2003		2004	
	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
<b>total</b>	<b>4,0</b>	n.d.	<b>4,0</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>
C. Indústrias extractivas	0,8	n.d.	1,3	1,7	0,5	1,7	2,3
D. Indústrias transformadoras	4,1	n.d.	4,1	5,7	6,5	6,6	5,5
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	n.d.	-	0,2	0,3	0,1	0,1
F. Construção	2,7	n.d.	3,0	4,0	5,4	4,6	5,2
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	4,6	n.d.	4,8	5,9	7,6	5,9	4,7
H. Alojamento e restauração	13,6	n.d.	12,5	12,4	11,1	14,5	14,2
I. Transp., armaz.e comunicações	0,4	n.d.	0,2	0,7	1,8	1,2	1,5
J. Actividades financeiras	0,1	n.d.	0,2	0,6	0,3	0,7	0,4
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1,6	n.d.	1,3	4,7	6,7	3,5	6,2
M. Educação	2,7	n.d.	1,8	1,3	1,3	1,6	2,0
N. Saúde e acção social	2,5	n.d.	1,8	2,8	3,5	3,6	3,5
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	5,0	n.d.	7,6	6,4	7,8	11,2	9,2

(1) o inquérito de Abril de 2002 não se realizou, resultando os dados apresentados de estimativa, com excepção dos dados referentes ao Salário Mínimo que não foram estimados.

(2) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

euros

	2004		2005		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
<b>total</b>	<b>719</b>	<b>715</b>	<b>720</b>	<b>737</b>	<b>753</b>
Engenheiro civil	2 009	1 990	1 998	2 039	2 021
Pedreiro em geral	610	602	605	620	635
Armador de ferro	607	598	603	608	609
Encarregado da construção civil	1 059	1 058	1 043	1 084	1 121
Carpinteiro de limpos	632	636	643	650	655
Carpinteiro de toscos	602	595	612	631	638
Espalhador de betuminosos	624	633	630	637	643
Ladrilhador (azulejador)	617	619	640	649	651
Estucador	574	587	587	599	607
Canalizador	689	678	684	703	722
Electricista em geral	720	717	745	751	769
Pintor da construção civil	589	590	592	602	609
Serralheiro civil	686	691	703	712	721
Motoristas veículos pesados mercadorias	703	700	698	718	722
Condutor máquinas de escavação	700	692	690	706	713
Servente da construção civil	514	513	518	529	539

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

euros

	2004		2005		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
<b>total</b>	<b>4,15</b>	<b>4,13</b>	<b>4,16</b>	<b>4,26</b>	<b>4,35</b>
Engenheiro civil	11,80	11,69	11,72	11,96	11,88
Pedreiro em geral	3,52	3,47	3,49	3,58	3,67
Armador de ferro	3,50	3,45	3,48	3,51	3,51
Encarregado da construção civil	6,11	6,10	6,02	6,25	6,47
Carpinteiro de limpos	3,65	3,67	3,71	3,75	3,78
Carpinteiro de toscos	3,47	3,43	3,53	3,64	3,68
Espalhador de betuminosos	3,60	3,65	3,64	3,67	3,71
Ladrilhador (azulejador)	3,56	3,57	3,69	3,74	3,75
Estucador	3,31	3,39	3,38	3,45	3,50
Canalizador	3,97	3,91	3,99	4,06	4,16
Electricista em geral	4,15	4,14	4,30	4,33	4,44
Pintor da construção civil	3,40	3,40	3,41	3,47	3,51
Serralheiro civil	3,96	3,98	4,06	4,11	4,16
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,06	4,04	4,03	4,14	4,17
Condutor máquinas de escavação	4,04	3,99	3,98	4,08	4,11
Servente da construção civil	2,97	2,96	2,99	3,05	3,11

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

## greves - informação mensal

	2004					2005							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
<b>número de greves</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>6</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>518</b>	<b>212</b>	<b>9 380</b>	<b>1 743</b>	<b>7 209</b>	<b>583</b>	<b>2 500</b>	<b>1 809</b>	<b>2 460</b>	<b>3 652</b>	<b>4 871</b>	<b>2 144</b>	<b>118</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	41	-	231	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	112	144	659	1 253	427	542	1 026	1 150	540	2 345	2 814	1 007	84
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	73	-	-	73	-	-	-	40	-	-
F. Construção	-	-	47	-	-	-	-	-	-	113	63	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	-	54	-	-	5	-	7	-	31	-	-
H. Alojamento e restauração	11	12	-	65	7	-	6	-	24	-	104	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	379	14	197	232	1 413	-	117	418	18	824	1 495	640	34
J. Actividades financeiras	-	-	8 477	-	4 879	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	16	42	-	66	247	-	1 246	-	1 134	367	194	495	-
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	-	-	236	-	27	10	737	-	128	2	-
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>1 081</b>	<b>733</b>	<b>9 874</b>	<b>1 682</b>	<b>9 601</b>	<b>694</b>	<b>3 476</b>	<b>3 454</b>	<b>5 701</b>	<b>2 225</b>	<b>4 024</b>	<b>2 757</b>	<b>207</b>

## greves - informação trimestral

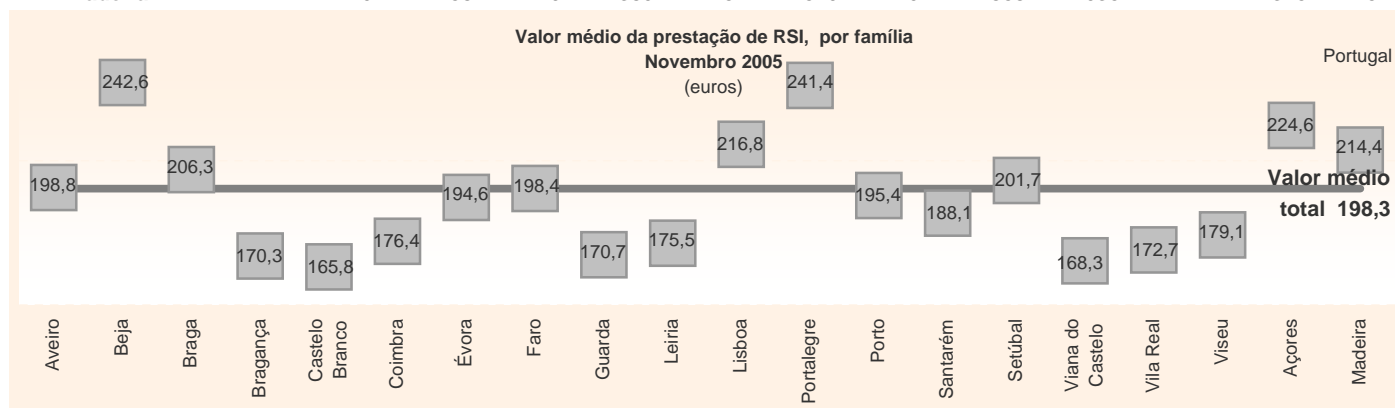
	2004			2005	
	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre
<b>número de greves</b>	<b>40</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>52</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>5 440</b>	<b>1 724</b>	<b>18 174</b>	<b>4 753</b>	<b>10 813</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>9 886</b>	<b>3 570</b>	<b>21 159</b>	<b>7 629</b>	<b>11 952</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	235	-
D. Indústrias transformadoras	4 234	2 206	3 236	4 781	6 650
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	36	17	16
F. Construção	84	-	11	-	59
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	18	10	40	7	38
H. Alojamento e restauração	253	51	79	9	128
I. Transp., armaz.e comunicações	5 076	1 133	3 152	238	1 803
J. Actividades financeiras	-	-	13 356	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	106	145	472	2 305	1 247
M. Educação	-	-	-	-	5
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	115	25	777	37	2 006
<b>reivindicações (%)</b>					
Salariais	34,5	38,3	48,1	65,5	54,7
Condições de Trabalho	31,9	36,7	30,4	21,8	22,7
Emprego e formação	7,1	8,3	6,3	5,1	11,3
Processo regulamentação colectiva	7,1	11,7	3,8	3,8	8,5
Livre exer. org. de trabalhadores	0,8	-	-	-	-
Outras	18,6	5,0	11,4	3,8	2,8
<b>resultado alcançado (%)</b>					
Totalmente aceite	12,4	21,7	5,1	16,6	11,3
Parcialmente aceite	24,8	23,3	15,2	16,6	13,2
Recusado	62,8	55,0	79,7	66,8	75,5

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);  
- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

fonte: DGEEP/MTSS, Greves

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2004		2005										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
total	25 121	27 288	31 220	32 740	37 540	40 480	45 027	46 959	48 306	51 271	51 933	59 656	59 551
Aveiro	1 295	1 296	1 587	1 678	1 968	2 107	2 326	2 445	2 558	2 676	2 793	3 489	3 709
Beja	740	785	869	897	1 007	1 084	1 195	1 217	1 259	1 339	1 318	1 549	1 474
Braga	1 553	1 670	2 063	2 212	2 782	3 163	3 779	4 036	4 255	4 268	4 269	4 618	4 563
Bragança	369	393	415	404	426	406	404	393	387	354	311	425	343
Castelo Branco	659	694	752	711	782	796	825	816	843	861	843	1 030	890
Coimbra	2 029	2 172	2 388	2 500	2 877	3 101	3 320	3 366	3 370	3 416	3 348	4 058	3 626
Évora	888	926	987	998	1 076	1 098	1 154	1 143	1 136	1 190	1 180	1 417	1 258
Faro	1 960	2 225	2 257	2 241	2 569	2 640	2 750	2 767	2 767	2 815	2 738	2 940	2 803
Guarda	565	610	662	802	1 185	1 204	1 243	1 232	1 186	1 239	1 190	1 313	1 232
Leiria	556	610	708	717	918	1 050	1 241	1 310	1 325	1 463	1 481	1 779	1 656
Lisboa	2 060	2 431	2 917	3 065	3 560	3 849	4 372	4 741	4 694	5 138	5 247	5 992	6 101
Portalegre	383	409	440	491	592	624	716	770	864	917	941	1 187	1 257
Porto	2 839	3 200	3 788	4 051	4 428	5 138	5 964	6 349	6 809	7 669	7 968	8 891	10 253
Santarém	2 802	2 894	3 048	3 033	3 108	3 188	3 220	3 201	3 187	3 293	3 195	3 833	3 380
Setúbal	1 217	1 324	1 566	1 679	2 079	2 290	2 831	2 923	3 015	3 225	3 286	3 921	3 606
Viana do Castelo	1 001	1 069	1 600	1 872	1 889	1 903	1 986	1 930	2 017	2 021	1 978	2 248	2 039
Vila Real	891	988	1 116	1 115	1 399	1 520	1 948	2 107	2 219	2 322	2 430	2 733	2 652
Viseu	548	601	704	804	991	1 123	1 284	1 482	1 419	1 714	1 783	2 041	2 235
R.A. Açores	2 595	2 787	3 095	3 221	3 524	3 735	3 920	4 030	4 128	4 315	4 513	4 876	4 832
R.A. Madeira	171	204	258	249	380	461	549	701	868	1 036	1 121	1 316	1 642



## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2004		2005										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
total	69 708	75 976	87 697	92 314	106 538	114 768	127 346	132 706	136 748	145 582	148 056	168 939	168 860
Aveiro	3 750	3 738	4 579	4 871	5 804	6 261	6 891	7 209	7 462	7 786	8 064	10 025	10 446
Beja	2 184	2 391	2 672	2 760	3 178	3 446	3 748	3 843	4 002	4 243	4 152	4 926	4 682
Braga	4 764	5 133	6 415	6 843	8 448	9 538	11 154	12 045	13 009	13 068	13 118	14 193	13 915
Bragança	968	1 031	1 114	1 089	1 165	1 126	1 137	1 082	1 074	959	840	1 174	938
Castelo Branco	1 844	1 994	2 154	2 042	2 273	2 314	2 388	2 379	2 427	2 501	2 474	2 986	2 629
Coimbra	4 644	4 972	5 583	5 851	6 820	7 401	7 964	8 087	8 081	8 274	8 139	9 739	8 839
Évora	2 677	2 789	3 029	3 054	3 301	3 378	3 577	3 516	3 473	3 671	3 668	4 334	3 929
Faro	5 759	6 567	6 706	6 696	7 721	7 898	8 207	8 279	8 261	8 434	8 235	8 785	8 425
Guarda	1 677	1 782	1 950	2 389	3 571	3 607	3 714	3 696	3 550	3 773	3 642	3 918	3 730
Leiria	1 486	1 656	1 964	1 977	2 500	2 813	3 372	3 600	3 622	4 072	4 124	4 892	4 562
Lisboa	5 321	6 324	7 646	8 127	9 433	10 286	11 787	12 837	12 596	14 035	14 535	16 526	16 904
Portalegre	1 161	1 273	1 357	1 519	1 849	1 981	2 251	2 423	2 789	2 947	3 087	3 790	4 064
Porto	6 919	7 859	9 441	10 142	11 295	12 996	15 086	15 990	17 151	19 406	20 143	22 464	26 006
Santarém	7 496	7 785	8 285	8 313	8 548	8 814	8 964	8 916	8 875	9 236	8 883	10 527	9 409
Setúbal	3 233	3 524	4 192	4 510	5 642	6 172	7 625	7 855	8 170	8 761	8 962	10 737	9 901
Viana do Castelo	2 620	2 776	4 158	4 901	4 924	4 984	5 213	5 045	5 287	5 310	5 207	5 907	5 431
Vila Real	2 237	2 484	2 882	2 912	3 648	3 962	5 086	5 474	5 781	6 063	6 390	7 201	6 958
Viseu	1 491	1 667	1 949	2 243	2 825	3 198	3 617	4 132	3 947	4 788	5 005	5 698	6 233
R.A. Açores	9 024	9 714	10 940	11 434	12 589	13 373	14 043	14 330	14 698	15 358	16 235	17 387	17 256
R.A. Madeira	453	517	681	641	1 004	1 220	1 522	1 968	2 493	2 897	3 153	3 730	4 603

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2005								
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
<b>requerimentos</b>	18 600	17 096	17 453	17 663	16 694	12 846	15 425	15 320	n.d.
<b>Invalidez</b>	5 032	4 572	4 900	4 703	4 647	3 400	3 912	4 064	n.d.
<b>Velhice</b>	8 669	8 006	8 690	9 283	8 633	6 621	7 966	7 734	n.d.
<b>Sobrevivência</b>	4 899	4 518	3 863	3 677	3 414	2 825	3 547	3 522	n.d.
<b>pensionistas activos</b>	2 654 985	2 652 611	2 658 018	2 663 034	2 671 057	2 674 596	2 673 235	2 680 025	2 685 860
<b>Invalidez</b>	322 356	321 630	321 759	321 533	321 543	320 906	320 132	319 656	319 128
<b>Velhice</b>	1 682 038	1 683 181	1 684 768	1 688 441	1 692 342	1 696 833	1 701 045	1 705 732	1 710 285
<b>Sobrevivência</b>	650 591	647 800	651 491	653 060	657 172	656 857	652 058	654 637	656 447

Portugal

**prestações familiares**

<b>beneficiários</b>	1 138 343	1 150 239	1 162 035	1 168 220	1 173 211	1 174 564	927 718	n.d.	n.d.
<b>Abono de família</b>	1 067 690	1 079 036	1 087 663	1 094 698	1 100 050	1 103 473	879 966	n.d.	n.d.
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	46 537	47 705	48 629	49 318	49 633	50 048	34 916	n.d.	n.d.
<b>Subs. educação especial</b>	3 778	3 051	5 160	3 495	2 730	179	89	n.d.	n.d.
<b>Subsídio vitalício</b>	9 747	9 786	9 835	9 878	9 937	9 952	6 695	n.d.	n.d.
<b>Subs. assistência 3ª pessoa</b>	10 591	10 661	10 748	10 831	10 861	10 912	6 052	n.d.	n.d.

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	18 229	16 769	13 251	13 403	13 057	13 440	22 060	20 389	23 454
<b>Subsídio de desemprego</b>	15 524	14 483	11 446	11 440	11 117	11 326	19 350	17 248	19 161
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	2 705	2 286	1 805	1 963	1 940	2 114	2 710	3 141	4 293
<b>beneficiários</b>	317 546	316 903	316 793	310 309	311 015	303 779	301 512	311 675	326 632
<b>Subsídio de desemprego</b>	235 779	235 759	238 307	235 908	237 717	233 855	233 427	239 976	247 829
- inicial	41 646	41 236	38 899	35 414	34 121	32 459	31 508	33 152	35 811
- subsequente	39 894	39 687	39 368	38 780	39 008	37 286	36 397	38 374	42 768
- prolongamento	227	221	219	207	169	179	180	173	224
<b>beneficiários estrangeiros</b>	13 516	13 874	13 934	13 741	13 489	13 072	12 464	13 088	13 630

Portugal

**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>									
<b>Doença</b>	141 115	144 645	122 756	107 479	125 299	91 914	128 370	92 466	114 418
<b>Maternidade</b>	8 513	8 738	7 480	7 217	10 203	7 035	12 056	6 502	8 076
<b>Paternidade</b>	45	41	31	23	45	26	53	32	33
<b>Licença parental</b>	2 623	3 001	2 537	2 369	3 201	2 238	4 192	2 352	2 821
<b>Licença de 5 dias</b>	3 433	3 940	3 349	3 135	4 126	2 944	5 466	3 084	3 520
<b>Assistência a familiares</b>	5 635	6 112	4 458	3 863	4 185	2 584	3 521	2 027	3 027
<b>baixas</b>									
<b>Doença</b>	143 473	147 239	124 579	109 003	128 318	93 552	130 824	93 534	116 230
<b>Assistência a familiares</b>	5 700	6 183	4 517	3 898	4 233	2 614	3 569	2 044	3 056

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	1999	2000	2001	2002	2003
empresas	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567
estabelecimentos	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224
peçoas ao serviço	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286
trabalhadores por conta de outrem	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052
remuneração média mensal base (euros)	586	612	n.d.	685	711
remuneração média mensal ganho (euros)	700	730	n.d.	818	850

**estabelecimentos e peçoas ao serviço - actividade económica do estabelecimento**

	Estabelecimentos				Peçoas nos estabelecimentos				N.º médio de peçoas por estab. 2003
	2000	2001	2002	2003	2000	2001	2002	2003	
<b>total</b>	<b>311 334</b>	<b>328 406</b>	<b>344 333</b>	<b>354 224</b>	<b>2 699 609</b>	<b>2 850 920</b>	<b>2 819 771</b>	<b>2 848 286</b>	<b>8,0</b>
A. Agri.,prod.anim,caça,silvicultura	10 430	10 852	11 482	11 440	46 495	49 107	50 971	48 499	4,2
B. Pesca	303	315	366	491	4 648	4 242	4 556	5 032	10,2
C. Indústrias extractivas	1 154	1 256	1 214	1 161	15 097	15 916	14 875	13 826	11,9
D. Indústrias transformadoras	48 404	49 150	49 754	50 433	851 061	842 573	794 073	781 148	15,5
E. Prod.e distr.elect., gás e água	619	669	600	576	16 923	15 231	14 009	14 321	24,9
F. Construção	39 810	44 886	48 002	47 651	307 153	370 992	379 965	363 935	7,6
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	102 490	105 739	109 191	112 143	560 414	582 944	585 550	588 691	5,2
H. Alojamento e restauração	33 282	34 557	36 205	37 530	187 318	198 761	200 746	203 025	5,4
I. Transp., armaz.e comunicações	11 996	13 557	15 284	15 991	157 569	166 966	162 999	160 291	10,0
J. Actividades financeiras	7 764	7 825	7 874	8 312	84 854	82 756	80 784	83 646	10,1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	27 766	30 342	32 383	34 293	243 348	275 812	264 239	306 097	8,9
L. Adm. pública, def. e seg.soc.obrig.	261	288	719	646	3 789	4 169	15 193	12 460	19,3
M. Educação	3 494	3 714	3 942	3 907	51 329	54 040	49 801	49 691	12,7
N. Saúde e acção social	11 264	12 077	12 813	13 541	102 939	115 172	118 925	127 850	9,4
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	12 293	13 176	14 501	16 104	66 654	72 234	83 079	89 761	5,6
Q.Org. internacionais e inst. extra-territ.	4	3	3	5	18	5	6	13	2,6

**estabelecimentos - distrito e dimensão dos estabelecimentos**

2003	Total	1 - 4	5 - 9	10 - 19	20 - 49	50 - 99	100 - 199	200 - 249	250 - 499	500 - 999	1000 e +
		peçoas	peçoas	peçoas	peçoas	peçoas	peçoas	peçoas	peçoas	peçoas	peçoas
<b>total</b>	<b>354 224</b>	<b>228 053</b>	<b>70 369</b>	<b>31 884</b>	<b>16 456</b>	<b>4 639</b>	<b>1 246</b>	<b>578</b>	<b>803</b>	<b>135</b>	<b>61</b>
Aveiro	22 547	13 671	4 693	2 213	1 328	408	106	49	67	8	4
Beja	5 271	3 908	860	299	165	28	5	3	2	1	-
Braga	28 637	17 733	5 696	2 905	1 601	447	121	50	67	11	6
Bragança	3 706	2 736	619	233	91	23	3	-	1	-	-
Castelo Branco	6 302	4 351	1 153	469	246	49	13	9	10	2	-
Coimbra	13 338	8 776	2 653	1 122	518	163	44	22	37	3	-
Évora	7 259	5 116	1 294	535	240	57	10	3	2	1	1
Faro	20 047	13 587	3 857	1 641	704	182	36	22	16	2	-
Guarda	5 203	3 627	954	368	188	48	8	3	5	1	1
Leiria	20 027	13 159	3 908	1 739	865	255	52	24	20	5	-
Lisboa	81 199	51 128	16 769	7 373	3 870	1 156	353	171	294	51	34
Portalegre	4 217	3 018	709	301	142	26	11	5	4	1	-
Porto	58 299	35 291	12 110	6 100	3 281	943	261	125	152	27	9
Santarém	16 434	10 838	3 291	1 366	682	156	51	20	26	4	-
Setúbal	22 795	15 455	4 222	1 801	919	257	58	25	44	11	3
Viana do Castelo	7 997	5 476	1 450	664	315	57	14	5	13	1	2
Vila Real	5 346	3 765	972	351	190	52	12	3	1	-	-
Viseu	10 977	7 323	2 119	945	411	115	29	18	12	4	1
Açores	7 573	4 477	1 682	813	409	127	33	10	20	2	0
Madeira	7 009	4 586	1 354	643	290	90	26	11	9	0	0
Estrangeiro	41	32	4	3	1	-	-	-	1	-	-

estatísticas demográficas - 2005 <sup>(1)</sup>

(milhares)	População 1.1.2005	Nados vivos	Óbitos	Saldo natural	Saldo migratório	Acréscimo populacional	População 1.1.2006
Bélgica	10 445,9	119,5	104,5	15,0	33,3	48,2	10 494,1
Alemanha	82 500,8	690,2	833,9	-143,7	98,5	-45,2	82 455,7
Grécia	11 075,7	103,8	101,5	2,3	34,3	36,5	11 112,2
Espanha	43 038,0	472,6	382,0	90,6	652,3	742,9	43 781,0
França <sup>(3)</sup>	60 561,2	763,1	535,5	227,7	102,9	330,5	60 891,7
Irlanda	4 109,2	63,5	26,9	36,6	47,2	83,8	4 193,0
Itália	58 462,4	580,1	608,3	-28,3	338,1	309,8	58 772,2
Luxemburgo	455,0	5,3	3,5	1,8	1,6	3,3	458,3
Holanda	16 305,5	188,8	137,6	51,2	-19,1	32,1	16 337,6
Áustria	8 206,5	77,4	74,4	3,0	61,0	63,9	8 270,4
Portugal	10 529,3	110,3	102,0	8,3	41,1	49,4	10 578,7
Finlândia	5 236,6	57,6	48,2	9,4	8,8	18,2	5 254,8
<b>Zona Euro <sup>(2)</sup></b>	<b>310 926,1</b>	<b>3 232,1</b>	<b>2 958,3</b>	<b>273,8</b>	<b>1 399,9</b>	<b>1 673,7</b>	<b>312 599,8</b>
Dinamarca	5 411,4	64,1	55,7	8,5	7,8	16,2	5 427,6
Suécia	9 011,4	93,5	89,3	4,2	24,7	28,9	9 040,3
Reino Unido	60 034,5	719,3	596,3	122,9	196,3	319,2	60 353,7
República Checa	10 220,6	102,0	107,6	-5,6	35,6	30,0	10 250,5
Estónia	1 347,0	14,2	17,6	-3,4	-0,4	-3,8	1 343,2
Chipre <sup>(4)</sup>	749,2	8,3	5,1	3,2	20,7	23,8	773,0
Letónia	2 306,4	21,4	32,7	-11,3	-1,1	-12,4	2 294,1
Lituânia	3 425,3	30,3	43,9	-13,7	-10,3	-24,0	3 401,3
Hungria	10 097,5	96,8	136,5	-39,7	18,1	-21,6	10 076,0
Malta	402,7	4,0	2,9	1,1	2,0	3,1	405,8
Polónia	38 173,8	358,9	371,8	-12,9	-13,0	-25,8	38 148,0
Eslovénia	1 997,6	17,5	18,4	-0,9	7,2	6,3	2 003,9
Eslováquia	5 384,8	53,9	52,9	1,0	4,1	5,1	5 389,9
<b>UE 25</b>	<b>459 488,4</b>	<b>4 816,4</b>	<b>4 489,2</b>	<b>327,2</b>	<b>1 691,5</b>	<b>2 018,7</b>	<b>461 507,1</b>

(por 1000)	Taxa bruta de natalidade	Taxa bruta de mortalidade	Taxa bruta de crescimento natural	Taxa bruta de crescimento migratório <sup>(5)</sup>	Taxa bruta de crescimento
Bélgica	11,4	10,0	1,4	3,2	4,6
Alemanha	8,4	10,1	-1,7	1,2	-0,5
Grécia	9,4	9,2	0,2	3,1	3,3
Espanha	10,9	8,8	2,1	15,0	17,1
França <sup>(2)</sup>	12,6	8,8	3,7	1,7	5,4
Irlanda	15,3	6,5	8,8	11,4	20,2
Itália	9,9	10,4	-0,5	5,8	5,3
Luxemburgo	11,5	7,6	3,9	3,4	7,3
Holanda	11,6	8,4	3,1	-1,2	2,0
Áustria	9,4	9,0	0,4	7,4	7,8
Portugal	10,5	9,7	0,8	3,9	4,7
Finlândia	11,0	9,2	1,8	1,7	3,5
<b>Zona Euro <sup>(1)</sup></b>	<b>10,4</b>	<b>9,5</b>	<b>0,9</b>	<b>4,5</b>	<b>5,4</b>
Dinamarca	11,8	10,3	1,6	1,4	3,0
Suécia	10,4	9,9	0,5	2,7	3,2
Reino Unido	11,9	9,9	2,0	3,3	5,3
República Checa	10,0	10,5	-0,5	3,5	2,9
Estónia	10,6	13,1	-2,5	-0,3	-2,8
Chipre	10,9	6,7	4,1	27,2	31,3
Letónia	9,3	14,2	-4,9	-0,5	-5,4
Lituânia	8,9	12,9	-4,0	-3,0	-7,0
Hungria	9,6	13,5	-3,9	1,8	-2,1
Malta	9,9	7,2	2,7	5,0	7,8
Polónia	9,4	9,7	-0,3	-0,3	-0,7
Eslovénia	8,8	9,2	-0,5	3,6	3,1
Eslováquia	10,0	9,8	0,2	0,8	0,9
<b>UE 25</b>	<b>10,5</b>	<b>9,7</b>	<b>0,7</b>	<b>3,7</b>	<b>4,4</b>

(1) primeiras estimativas; (2) Zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal e Finlândia

(3) área metropolitana; (4) áreas controladas pelo governo

(5) inclui correções devido a correções censitárias, contagens de verificação, etc. que não podem ser classificadas como nascimentos, óbitos ou migrações.

fonte: Eurostat, Statistics in focus n.º 1/2006 - 13 January 2006, First demographic estimates for 2005

**Ações de formação profissional** – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Disparidade de emprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Disparidade de desemprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Empregos vagos:** empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto à mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

**Convenção colectiva:** designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

**A convenção colectiva pode ser:**

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

**Participantes em ações de formação profissional** – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão invalidez:** prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

**Pensão sobrevivência:** prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

**Pensão velhice:** prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo

feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

*Inclui* as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

*Inclui* também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

*Inclui* ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

*Exclui* os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Profissões com mais inscritos (pedidos):** apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

**Profissões mais solicitadas (ofertas):** apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Prolongamento do subsídio social de desemprego:** o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Subsídio de desemprego:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

**Subsídio por paternidade:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Subsídio social de desemprego inicial:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

**Subsídio social de desemprego subsequente:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa

**Taxa de desemprego de longa duração:** total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

**Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

**Trabalhador com contrato permanente:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

**Trabalhador a tempo completo:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;

- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*